

Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Centro de Ciências e Tecnologias Agropec.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Conferências do P4, os senhores membros do Conselho do CCTA, com as suas respectivas assinaturas na lista de presença anexa, se reuniram para a realização da Quingentésima Octogésimo Reunião do CONCEN/CCTA para tratarem da seguinte pauta: 1 - Informes. 1- A reitoria informou que a UENF conta com uma representação na SECTI, que foi reativada, sendo composta por dois servidores e conta com um gabinete permanente na secretaria. 2 – A PROGRAD informou que as atualizações do sistema acadêmico continuam, serão gerados índices acadêmicos dos cursos, será gerada uma planilha com toda a trajetória de nossos alunos desde a entrada na UENF via ENEM. Os alunos do CEDERJ estão sendo incluídos no sistema acadêmico da UENF, faltando apenas o espelhamento das disciplinas serem compatibilizadas. Declarações de docência já podem ser obtidas diretamente do sistema. 3 – O serviço de controle de pragas e vetores deverá vir à UENF, nos dias 24,25 e 26 de julho, os laboratórios com problemas com insetos e outros vetores devem reforçar as solicitações. 4 - Em reunião com o conselho curador, a Reitoria foi informada pelo subsecretário de Administração, que o orçamento da UENF para 2024, será todo executado não sofrendo qualquer tipo de contingenciamento. 5 - Edital para manutenção de equipamentos será lançado pela Reitoria, onde serão elencados os critérios de elegibilidade para as demandas apresentadas. 6 - Foram instalados novos bebedouros no P1, em cada andar do prédio (foto anexa), estamos providenciando novas instalações em outras áreas do Centro. 2 - Informações sobre procedimentos de aposentadoria - Em relação aos processos de aposentadoria de servidores Técnicos-Administrativos e Docentes a direção do CCTA tem a esclarecer. a) Os processos são feitos no nosso GRH em forma de uma "fila" (ordem de chegada), onde atuam duas servidoras. b) São feitos de forma minuciosa e demandam tempo e atenção na organização de todos os documentos e valores a serem contabilizados. Essa fila, que hoje conta com cerca de 20 demandantes, por vezes é "furada", pelos servidores que vão se aposentar de forma compulsória, uma vez que os referidos processos devem estar finalizados 06 meses antes da data da aposentadoria por idade. c) Isso faz com que o tempo para a finalização dos processos seja mais demorado que dependendo da demanda e complexidade dos documentos envolvidos em cada solicitação pode variar entre 08 a 16 meses. d) Depois de vencida essa etapa, os processos são remetidos ao Rioprevidência e entram em outra "fila". e) Por esses motivos expostos, cabe ressaltar que entre a data efetiva que o servidor ou servidora pode requerer sua aposentadoria e a efetiva finalização e concessão do benefício, todos devem continuar se dedicando a todas as suas atividades laborais e atuando de forma regular em ensino, pesquisa e extensão!! 3 – Aprovação da ATA 579 - Aprovada por unanimidade. 4 – Concurso Logomarcas (propostas em anexo) - Foram apresentadas as logomarcas enviadas e a do Thiago Gentil foi a vencedora. 5 - Outros Assuntos - O Representante dos Técnicos Administrativos Herval Martinho trouxe a questão da não colocação da placa com o nome do Sadi Coube Bogado no Hospital Veterinário já que foi aprovado em CONSUNI em 11/03/2016 no reunião de número 203. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às onze horas e trinta minutos e eu, Marcelo Ferreira Rebel, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Rebel, Técnico**, em 12/06/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pio Viana**, **Diretor**, em 12/06/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **76378925** e o código CRC **6E39A87C**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001023/2024

SEI nº 76378925